



## SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO (003/26)

O Colégio Politécnico da UFSM, através do Edital Conjunto de Circulação Interna 2025 – 2026, torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes da UFSM para bolsa de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme Resolução 176/2024.

### 1. DA BOLSA

|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº Projeto              | 056694                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Título projeto          | Biblioteca em Prol da Aprendizagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Atribuições do bolsista | <p><b>Atendimento ao usuário:</b> efetuar empréstimos, renovações e devolução de materiais presentes no acervo através do sistema SIE; gerar e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) para usuários com restrições de empréstimo; orientar os usuários na busca e localização de informações/acervo; auxiliar os usuários, quando necessário, na utilização dos computadores para pesquisas.</p> <p><b>Organização do ambiente:</b> zelar pelo cumprimento das regras da biblioteca, orientando os usuários sempre que necessário; manter o ambiente físico arrumado e organizado; localizar e guardar os materiais bibliográficos de acordo com o sistema de classificação adotado pela biblioteca; efetuar a magnetização/desmagnetização dos livros em circulação.</p> <p><b>Preparação de materiais para a circulação:</b> carimbar e etiquetar obras recém-adquiridas, seguindo a padronização institucional; inserir o sensor magnetico antifurto; inserir as papeletas de data de devolução.</p> <p><b>Redes sociais:</b> Divulgação de conteúdos institucionais, capacitações produtos e serviços da biblioteca bem como sugestões de leitura e as novas aquisições por meio das redes sociais oficiais da biblioteca (facebook e instagram).</p> <p><b>Eventualmente:</b> auxílio na realização do inventário do acervo e em atividades culturais específicas a serem promovidas pela biblioteca, como o “Descubra”.</p> |
| Nº de bolsas            | 01 vaga (12:00 às 16:00)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |



01 vaga (16:00 às 20:00)

## 2. DO CRONOGRAMA

| ETAPA                                                      | DATA            |
|------------------------------------------------------------|-----------------|
| Período de inscrições                                      | 16 a 26/07/2026 |
| Lista de candidatos(as) homologados(as)                    | 27/07/2026      |
| Período destinado à realização das entrevistas presenciais | 28 e 29/07/2026 |
| Publicação do Resultado final da seleção                   | 30/07/2026      |
| Data de capacitação obrigatória                            | 31/07/2026      |
| Início da atuação do(a) bolsista                           | 03/08/2026      |

## 3. DA INSCRIÇÃO

**3.1 Período:** 16/07/2026 até 26/07/2026.

**3.2 Local:** As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail **[biblioteca@politecnico.ufsm.br](mailto:biblioteca@politecnico.ufsm.br)**

**3.3 Documentos obrigatórios em PDF:**

- ☐ Justificativa do interesse para ser bolsista no projeto em formato de carta de apresentação;
- ☐ Comprovante de matrícula\*;
- ☐ Histórico escolar simplificado e atualizado\*;
- ☐ Curriculum Vitae atualizado com os dados para contato;
- ☐ Comprovante de residência;
- ☐ Comprovante de benefício socioeconômico (se aplicável)\*.

\*Os documentos deverão estar atualizados com data de emissão a partir de 15/07/2026

## 4. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção ocorrerá por meio da análise da documentação encaminhada pelos(as) candidatos(as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção.

**Critérios da seleção:**

a) Entrevista individual realizada com candidatos(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das



atividades propostas no Plano de Atividades do Bolsista, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima 5.

b) Atividade prática de redação. A atividade consistirá na produção de um texto curto, realizado presencialmente no mesmo dia da entrevista, com tempo limite de 45 minutos. O objetivo é avaliar: Capacidade de interpretação da proposta apresentada; Coesão e coerência textual; Clareza e objetividade na comunicação escrita; Adequação linguística, considerando normas gramaticais básicas; Capacidade de argumentação sobre situações práticas relacionadas às atividades da biblioteca. Pontuação máxima 3.

c) Análise da documentação e do histórico escolar do(a) estudante. Pontuação máxima 2.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

## 5. DO BOLSISTA

### 5.1 Requisitos

5.1.1 Poderão ser bolsistas estudantes regularmente matriculados e frequentes na graduação, nos cursos técnicos, no Ensino Médio ou no PROEJA/FIC (Formação Inicial Continuada), da Universidade Federal de Santa Maria, que estejam registrados em projetos de ensino, de pesquisa ou de extensão vigentes, na categoria de “participante ou colaborador”, devidamente registrado no Portal de Projetos da UFSM.

5.1.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) nos portais da UFSM.

5.1.3 Possuir conta corrente pessoal nos bancos autorizados a receber pagamentos pelo SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira), para viabilizar a implantação da bolsa.

5.1.4 Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, exceto o Benefício Socioeconômico (BSE) ou auxílio eventual.

### 5.2 Direitos

5.2.1 Receber bolsa mensal no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), durante o período de vigência **(03 de agosto a 31 de dezembro de 2026)\***.

5.2.2 Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa.

5.2.3 Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas.

5.2.4 Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

### 5.3 Deveres

5.3.1 Ser pontual e assíduo(a).



5.3.2 Responsabilizar-se pelas informações prestadas no momento da seleção.

5.3.3 Ser cortês, tratar com educação e respeito a todo(a)s o(a)s usuário(a)s da biblioteca e membros da equipe.

5.3.4 Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades.

5.3.5 Comunicar ao coordenador as justificativas de eventuais faltas e a desistência da bolsa.

5.3.6 Cumprir o Plano de Atividades do Bolsista estabelecido.

5.3.7 Manter frequência regular nas disciplinas em que estiver matriculado.

\*O(a) bolsista selecionado(a) passará por avaliações mensais e o não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

- a) A lista de candidatos(as) homologados(as) e o resultado dos(as) selecionados (as), serão divulgados no site [www.politecnico.ufsm.br](http://www.politecnico.ufsm.br) – Oportunidades de bolsas.
- b) O(a) bolsista selecionado(a) deverá passar obrigatoriamente por treinamento presencial a no dia 31 de julho, das 09:00 às 12:00. As atividades efetivas da bolsa terão início em 03 de agosto de 2026 nos horários da vaga selecionada.

## **7. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA**

O(a) bolsista será desligado(a) das atividades, sem direito à bolsa, se:

- a) Não realizar ou tumultuar às atividades descritas neste Edital;
- b) Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) As inscrições serão aceitas apenas via e-mail [biblioteca@politecnico.ufsm.br](mailto:biblioteca@politecnico.ufsm.br)
- b) Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Coordenador(a) do Projeto.
- c) Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [biblioteca@politecnico.ufsm.br](mailto:biblioteca@politecnico.ufsm.br) ou pelo Whatsapp (55) 991628249.

Santa Maria, 16 de Julho de 2026.

**DANIEL ANDRE R. GUIRRA**

**Coordenador do projeto**